



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Interessado – Órgão Gerenciador:
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2022240302

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-240302

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de serviço para realização de confecção e impressão de material de aviamentos gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.

A Sr^a. Maria Sara Serrão dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 002/2022 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2022240302, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2022-240302.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a Contratação de serviço para realização de confecção e impressão de material de aviamentos gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 016/2022, no dia 28 de março de 2022, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2022240302, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a este autos, a escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO

Legislativo. A escolha recaiu sobre as Pessoas Jurídicas: PESSOA JURÍDICA: **M DE J M SOUSA LTDA**, CNPJ: 18.640.331/0001-51, ENDEREÇO: Avenida Independência N° 9 LOTE 28 de Agosto CEP: 67.120-406 BAIRRO Quarenta Horas Coqueiro CIDADE: Ananindeua – PA, com o Valor Total de R\$ 4.155,00 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais). PESSOA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA: **CANDIDA CRISTINA NEDER CAIADO 19939868200**, CNPJ: **27.226.780/0001-49**, ENDEREÇO: AV. José Bonifácio N° 1190 CEP: 66.063-075 BAIRRO São Brás CIDADE: Belém – PA, Valor da Contratação: R\$ 12.942,00 (doze mil, novecentos e quarenta e dois reais).

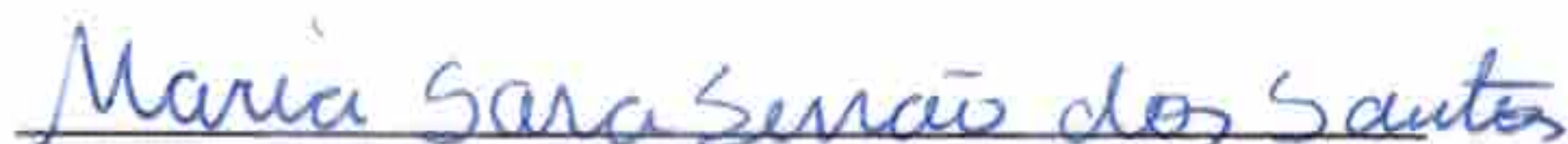
Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2022), para a referida Contratação de serviço para realização de confecção e impressão de material de aviamentos gráficos. Ressalto, que as empresas apresentaram a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o *parecer final de regularidade do Controle Interno*.

Prainha – Pará, 29 de março de 2022.


Maria Sara Serrão dos Santos
Controle Interno da Câmara M. de Prainha
Portaria nº 002/2022 - CMP